

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao Processo de contratação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículo tipo Ambulância, mediante utilização de Ambulância de suporte avançado - UTI móvel – Tipo D, com enfermeiro, médico e condutor socorrista, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e Ambulância Básica, somente com condutor socorrista, visando atender às necessidades do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, situado à Av. Min. Salgado Filho, 918 - Cristóvão Colombo, Vila Velha - ES, em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais e com vistas a dar efeito a eficácia do processo concorrencial, promove a seguinte **ERRATA**:

Cláusula 03. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Cláusula passará a ter a seguinte redação:

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os veículos, Ambulância UTI móvel – Tipo D e Básica, dotadas de equipamentos médicos e materiais deverão estar à disposição, para transferência de pacientes para outros hospitais em qualquer lugar do estado seguindo as normas e legislação vigentes, da seguinte forma:

Básica - 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Ambulância UTI móvel – Tipo D – Por acionamento

Cláusula 04. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Cláusula passará a ter a seguinte redação:

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

01 Ambulância de suporte básico (somente com Condutor Socorrista)

01 Ambulância de Remoção de Suporte Avançado (com Enfermeiro, Médico e Condutor Socorrista)

Os veículos, Ambulância UTI móvel – Tipo D e Básica, dotadas de equipamentos médicos e materiais deverão estar à disposição, para transferência de pacientes para outros hospitais em qualquer lugar do estado seguindo as normas e legislação vigentes, da seguinte forma:

Básica - 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Ambulância UTI móvel – Tipo D – Por acionamento

- Os veículos deverão:

- a) Possuir Seguro contra **colisão, incêndio, roubo, furto, RCF-V (responsabilidade civil facultativa veicular) danos materiais a terceiros, RCF-V - danos corporais a terceiros e danos morais;**
- b) Possuir seguro contra acidentes extensivo a tripulação e o paciente;
- c) Trafegarem com a vistoria do DETRAN compatível com o tipo de veículo;
- d) Deverão ser substituídas por outras mais novas, antes de completar 2 (dois) anos de sua fabricação;
- e) Ser regularmente submetidos a manutenções preventivas e corretivas, no mínimo 1 (uma) vez por mês;
- f) Ter ar condicionado;
- g) Ter direção hidráulica;
- h) Ter acessórios obrigatórios: (cintos de segurança três pontas, extintor estepe, chave de roda, macaco, triângulo e estepe);
- i) Deverão ainda constar os seguintes equipamentos e utilidades que permitam o rastreamento e monitoramento do mesmo, de modo a ser possível, preferencialmente via web ou telefone contornar eventuais ocorrências:
 - I. Rádio comunicador;
 - II. Rastrear o veículo 24 (vinte e quatro) horas por dia;
 - III. Busca de endereço onde o veículo se encontre em mapa com marcação de rota em tempo real;
 - IV. Localização exata do veículo, com dia, hora e velocidade;
 - V. Possibilidade de bloqueio remoto via celular ou web;

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO	EQUIPE
01	Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes através de Ambulância UTI completa Tipo D, dotada de equipamentos e materiais médicos de acordo com as normas estipuladas pela Resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, que dispõe sobre a regulamentação do Atendimento pré-hospitalar.	Segunda-feira à domingo	24h	Enfermeiro, Médico e Condutor Socorrista
01	Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes através de Ambulância BÁSICA dotada de equipamentos e materiais médicos de acordo com as normas estipuladas pela Resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, que dispõe sobre a regulamentação do Atendimento pré-hospitalar.	Segunda-feira à domingo	24h	Motorista

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TR PERMANECEM VIGORANDO.